

PORTARIA Nº 130/2018, 12 DE JULHO DE 2018.

TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO.

O Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VI, do Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a nomeação das pessoas abaixo relacionadas, realizada através das Portarias n.º 118/18 em virtude de não ter apresentado documentação e exames necessários para admissão dentro do prazo fixado:

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
HIGOR CESAR FAIS INVERNIZZI	AUXILIAR DE REGULAÇÃO	56 ^a

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Varginha/MG, 12 de julho de 2018.

JOVANE ERNESTO CONSTANTINI
Secretário Executivo do CISSUL/SAMU

De acordo:

RODRIGO APARECIDO LOPES
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Assessor Jurídico – OAB/MG 82.618